



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 44/2020
De 24 de SETEMBRO de 2020

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO
SERVIDOR DIEGO SOUZA CRUZ, CPF Nº
848.815 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **DIEGO SOUZA CRUZ**, Consultor Técnico Administrativo – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes ao Departamento de Tecnologia da Informação - TI desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Administrativa e Financeira da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente